



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 23/2021

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o curso "**O Sistema Constitucional e Legal de Receitas Próprias do Poder Judiciário**", no período de **15 a 23 de abril de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** O Sistema Constitucional e Legal de Receitas Próprias do Poder Judiciário.

1.2. **Formadores:**

1.2.1 **Ângela Maria Fernandes dos Santos** - Formada em Pedagogia pela Universidade Federal do Acre - UFAC e em Direito pela UNINORTE, com especialização na área educacional, Servidora aposentada com mais de 30 anos de serviços prestados à Contadoria do Poder Judiciário do Estado do Acre.

1.2.2 **Marcel Maia Viana** – Formado em Direito pela Universidade Federal do Acre - UFAC, pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera Uniderp. É Analista Judiciário do TJAC. Atualmente exerce o cargo de Assessor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.

1.3. **Carga horária:** 6 (seis) horas-aula.

1.4. **Modalidade:** Aulas síncronas - transmissão pela plataforma *Google Meet* .

1.5. **Realização:** de 27 e 28 de abril de 2021.

1.6. **Horário:** das 14h30min às 17h30min.

1.7. **Local de realização:** plataforma *Google Meet* .

1.8. **Inscrições:** de 15 a 23 de abril de 2021.

#### 2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 **Público-alvo prioritário:** Servidores das unidades judiciárias de 1º grau.

2.1.1 **Público-alvo remanescente:** servidores interessados na matéria.

2.2 **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 15 a 23 de abril de 2021 estarão abertas as inscrições para o curso: "**O sistema constitucional e legal de receitas próprias do Poder Judiciário** " .

3.2 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN, na página da Esjud <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3 Até o último dia útil que antecede ao evento será enviada a confirmação de inscrição aos participantes.

3.4 O envio da confirmação da inscrição será feita exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição pelo SIGEN.

3.5 O interessado em participar do curso "**O sistema constitucional e legal de receitas próprias do Poder Judiciário**" deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6 A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7 Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

4.3. Havendo vagas disponíveis, elas serão ofertadas vagas ao público-alvo remanescente descrito no item 2.1.1 deste Edital.

4.4. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

#### 5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1 **Avaliação do cursista:** O(a) formador(a), seguindo o plano de curso, na tentativa de desenvolver uma avaliação que seja formativa, na busca por uma formação ética, humanista e emancipadora do aluno, utilizará os instrumentos necessários para avaliação de aprendizagem dos alunos. Sendo necessário para aprovação e posterior certificação, alcançar média final igual ou superior a 7 pontos. As regras para cálculo da média final estarão disponíveis no plano de curso.

5.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de **6h (seis) horas** e média igual ou superior a 7 pontos nas atividades propostas pelo(a) formador(a) .

5.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)>.

5.4 **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

5.5 Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.2 no ambiente virtual do *Google Meet*.

#### 6. EMENTA

- Unidade I – Sistema Normativo de Receitas Próprias do Poder Judiciário do Estado do Acre.
- Unidade II – Regime de Custas do Poder Judiciário do Estado do Acre.
- Unidade III – Responsabilidade Tributária.
- Unidade IV – Taxa Judiciária Inicial.
- Unidade V – Taxas Judiciárias Recursais.
- Unidade VI – Regime de Custas nos Juizados Especiais Cíveis.
- Unidade VII – Taxa de Diligência Externa.
- Unidade VIII – Procedimentos para Recolhimento e Cobrança de Custas.
- Unidade IX – Cobrança das Custas Judiciais.
- 

#### 7. DA METODOLOGIA

7.1 A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre o formador e os participantes do curso.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a link da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso está orçado em R\$ 758,22 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), equivalente a 6h (seis horas-aula) de tutoria, titulação especialista, conforme Anexo Único da Resolução 22/2015- COJUS, cujos valores estão sujeitos a alteração conforme avaliação da oportunidade e conveniência pela Direção da ESJUD.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE enviará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

### Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
15 de abril de 2021.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
15 a 23 de	Das 8h do dia 14 de abril até às	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições

abril de 2021.	23h59min do dia 23 de abril de 2021.	aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	
27 e 28 de abril de 2021.	Das 14h30 às 17h30	Encontro síncrono na plataforma	<b>Curso: "O sistema constitucional e legal de receitas próprias do Poder Judiciário"</b>

Rio Branco-AC, 09 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 13/04/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0951160** e o código CRC **0B64AF6B**.